



PORTARIA Nº. 119, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA VEREADOR E SERVIDOR

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Vereador, **TIAGO DOS SANTOS** e o Servidor **OSÉIAS CORREIA DA SILWA JÚNIOR**, para participarem do "**SEMINÁRIO**" SANEAMENTO BÁSICO - O PLANEJAMENTO E A REGULARIZAÇÃO A PARTIR DA LEI Nº 11.445/2007 EM PROL DA UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESPÍRITO SANTO, nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, no Auditório do TCEES, na cidade de Vitória/ES.

Art. 2º Fica responsável pela condução do veículo desta Câmara Municipal o Servidor, Oséias Correia da Silwa Júnior.

Art. 3º O Vereador e o Servidor após a viagem apresentarão no prazo de três dias úteis:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de outubro de 2017.

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
17 de 10 de 2017.

Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164